Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete do Prefeito

Nova Friburgo, 30 de abril de 2021.

Ofício PGM nº 48/2021
Ref.: Anteprojeto de Lei Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Cumprimento-o cordialmente, com o propósito de encaminhar o incluso Anteprojeto de Lei Municipal para autorização de remanejamento orçamentário, instituto este de flexibilização orçamentária previsto no Art. 167, VI da CRFB de 1988, que se diferencia dos créditos adicionais autorizados na Lei Municipal nº4.782, de 23 de dezembro de 2020.

Constitui o pedido autorizativo da realocação da Escola de Enfermagem ao Órgão da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº4040/2020.

Observamos que aventou-se a ideia de transferir a Escola de Enfermagem às atribuições e competências da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante, concretizando tal ato na Lei Orçamentária.

Entretanto, isto não veio a se realizar e estas atribuições permanecem na Secretaria Municipal de Educação, o que nos motivou a solicitar a presente adequação orçamentária.

Isso posto, Senhor Presidente, requeiro que Vossa Excelência se digne a determinar a tomada das medidas necessárias à autuação de Projeto de Lei Municipal e sua tramitação com a ulterior deliberação do Plenário desta Honrosa Casa de Leis.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinto apreço por Vossa Excelência e demais componentes dessa Honrosa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Jonny Maycon
Prefeito

Ilmo. Wellington da Silva Moreira
Câmara Municipal de Nova Friburgo – Poder Legislativo
Rua Farinha Filho - 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
Telefone: (22) 2522-1516

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Data: 2021.05.03 11:32:49 -03:00

ANTEPROJETO DE LEI

"*Autoriza o Poder Executivo a efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal 4.782, de 23 de dezembro de 2020, além de realizar os ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento da Despesa com base no Art. 167, VI da CRFB/1988***"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover por ato próprio o remanejamento de dotações no valor de R$373.349,80 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante por anulação de dotação deste órgão realocando-o na Secretaria Municipal de Educação, além de realizar os ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento da Despesa, no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº4.782, de 23 de dezembro de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º - O remanejamento é um instrumento de flexibilização orçamentária, previsto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, que diferencia-se dos créditos adicionais, dentre eles aqueles já autorizados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 – Lei Municipal nº 4.782/2020.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 30 de abril de 2021.

Jonny Maycon
Prefeito

ANEXO I

a) Anulação Orçamentária:

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante

Unidade Orçamentária – 002 – Escola de Enfermagem

15002.1136300072381- Construir, Reformar e Conservar a Escola de Enfermagem		
449051 – Obras e instalações	00 – Ordinário (não vinculado)	R$30.000,00
Total Projeto/Atividade:		R$30.000,00

15002.1136300452.405 – Manutenção do Laboratório de Práticas de Enfermagem		
339030 – Material de consumo	00 – Ordinário (não vinculado)	R$9.901,00
449052 – Equipamentos e material permanente	00 – Ordinário (não vinculado)	R$51.548,80
Total Projeto/Atividade:		R$61.449,80

15002.1136300452379 – Remuneração de Pessoal Ativo Civil e Obrigações - Escola de Enfermagem		
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	00 – Ordinário (não vinculado)	R$163.000,00
31901301 – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	00 – Ordinário (não vinculado)	R$13.040,00
31901303 – Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS)	00 – Ordinário (não vinculado)	R$35.860,00
319092 – Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	00 – Ordinário (não vinculado)	R$10.000,00
339049 – Auxílio-transporte	00 – Ordinário (não vinculado)	R$5.000,00
Total Projeto/Atividade:		R$226.900,00

15002.1136300452380 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas		
339030 – Material de consumo	00 – Ordinário (não vinculado)	R$20.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	00 – Ordinário (não vinculado)	R$5.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00 – Ordinário (não vinculado)	R$10.000,00
339040 – Serviços relacionados a tecnologia da informação e comunicação	00 – Ordinário (não vinculado)	R$0,00
449052 – Equipamentos e material permanente	00 – Ordinário (não vinculado)	R$20.000,00
Total Projeto/Atividade:		R$55.000,00

Total Unidade:	R$373.349,80

b) Alocação Orçamentária com as devidas adequações nos Quadros de Detalhamento de Despesas:

Órgão 22 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária – 005 – Escola de Enfermagem

22005.1236300072381- Construir, Reformar e Conservar a Escola de Enfermagem		
449051 – Obras e instalações	00 – Ordinário (não vinculado)	R$30.000,00
Total Projeto/Atividade:		R$30.000,00

22005.1236300452.405 – Manutenção do Laboratório de Práticas de Enfermagem		
339030 – Material de consumo	00 – Ordinário (não vinculado)	R$9.901,00
449052 – Equipamentos e material permanente	00 – Ordinário (não vinculado)	R$51.548,80
Total Projeto/Atividade:		R$61.449,80

22005.1236300452379 – Remuneração de Pessoal Ativo Civil e Obrigações - Escola de Enfermagem		
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	00 – Ordinário (não vinculado)	R$163.000,00
31901301 – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	00 – Ordinário (não vinculado)	R$13.040,00
31901303 – Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS)	00 – Ordinário (não vinculado)	R$35.860,00
319092 – Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	00 – Ordinário (não vinculado)	R$10.000,00

339049 – Auxílio-transporte	00 – Ordinário (não vinculado)	R$5.000,00
Total Projeto/Atividade:		R$226.900,00

22005.1236300452380 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas		
339030 – Material de consumo	00 – Ordinário (não vinculado)	R$20.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	00 – Ordinário (não vinculado)	R$5.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00 – Ordinário (não vinculado)	R$10.000,00
339040 – Serviços relacionados a tecnologia da informação e comunicação	00 – Ordinário (não vinculado)	R$0,00
449052 – Equipamentos e material permanente	00 – Ordinário (não vinculado)	R$20.000,00
Total Projeto/Atividade:		R$55.000,00

Total Unidade:	R$373.349,80